



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
UFGD – UNIDADE I - RUA JOÃO ROSA GÓES, 1.761, VILA PROGRESSO
CEP 79.825-070 – DOURADOS/MS
TELEFONE: (67) 3410-2760 / 2761
E-MAIL: proap@ufgd.edu.br

Memorando Circular n.º 002/2017/PROAP-UFGD

Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2017.

Às Unidades Acadêmicas da UFGD

Assunto: Distribuição de limites orçamentários – Consumo/Custeio/Projetos, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens – Exercício 2017.

Anexos: Anexo I – Distribuição de Recursos 2017- Consumo/Custeio/Projetos.

Anexo II – Distribuição de Recursos 2017 – Serviços Gráficos.

Anexo III – Distribuição de Recursos 2017 – Diárias e Passagens.

Prezados (as),

1. No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2017, encaminhamos tabela contendo a distribuição orçamentária para o exercício 2017, para os seguintes grupos de despesas: Consumo/Custeio/Projetos, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens.
2. Os valores apresentados contemplam o valor aprovado na Proposta Executiva de Orçamento 2017 da UFGD, consoante deliberado em 13 e 14/12/2016 em reunião conjunta dos Conselhos da UFGD¹, sendo que para a distribuição dos recursos manteve-se a metodologia de 70% aluno equivalente e 30% professor equivalente, conforme estabelecido na Portaria Interministerial n.º 399, de 13/12/2016.
3. Por fim, informamos que os QDI's e os empenhos referentes à diárias e passagens, já estão disponíveis, respectivamente, no SGM (Sistema de Gestão de Materiais) e SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).

Atenciosamente,


Cristiane Stolte

Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento *em exercício*

¹ Resolução n.º 001/2016 – COUNI/CEPEC/Conselho de Curadores, publicada no Boletim de Serviços da UFGD n.º 2.447 em 05/01/2017.